

INDICAÇÃO N.º 769/2003
(REITERA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS VISANDO O RETORNO DO BENEFÍCIO DA INSALUBRIDADE AOS ZELADORES DO VELÓRIO MUNICIPAL, DO NECROTÉRIO E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PETRONILO GONÇALVES DA SILVA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o benefício de insalubridade não é mais concedido aos zeladores do Velório Municipal, do Necrotério e do Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da Silva;

CONSIDERANDO que tal fato deve ser sanado, pois, é notório o contato desses funcionários em relação a doenças contagiosas,

REITERO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de providenciado o retorno do benefício da insalubridade aos zeladores dos locais referidos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Novembro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR